

Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 003/2025 – Infraestrutura de Desktop Virtual, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE**Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2025, às 16h, a reunião para abertura de propostas ocorreu por meio presencial na sala de reunião da DITEC na ETICE. Reuniu-se a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, instituída através da Portaria Nº 001/2025, para a seleção da melhor proposta de preço do PROCESSO NUP: 30032.001176/2025-39, referente à Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 003/2025 – **Infraestrutura de Desktop Virtual**.

Na reunião estavam presentes o presidente Márcio Adriano Castro Lima e os membros, Ronald Gualberto de Lima, David Aguiar Gois, Josefina Lídia Guedes Haikel Abdala, Vera Lúcia Carneiro de Sousa, e ausentes, Karinny Custódio de Melo e Vicente Magno Vidal

O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, informando que as empresas pré-qualificadas SOLO NETWORK BRASIL S.A, PLACE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A, GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA e IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, enviaram termo de renúncia por e-mail e que as empresas pré-qualificadas APPROACH TECNOLOGIA LTDA, NC SERVIÇOS LTDA e FAST HELP INFORMÁTICA LTDA enviaram propostas criptografadas por e-mail. As demais empresas pré-qualificadas não se manifestaram.

Ato contínuo as propostas foram abertas utilizando as chaves recebidas para esta Chamada.

Nessa esteira, as propostas válidas recebidas foram classificadas pelo menor preço conforme tabela a seguir:

Classificação	Pré-qualificada	Valor da Proposta
1	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 64.143.014,50
2	NC SERVIÇOS LTDA	R\$ 74.956.249,36
3	FAST HELP INFORMÁTICA LTDA	R\$ 81.067.064,00

A Comissão concluiu que a proposta ofertada pela pré-qualificada APPROACH TECNOLOGIA LTDA apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ R\$ 64.143.014,50 (sessenta e quatro milhões, cento e quarenta e três mil, onze reais e cinquenta centavos). Contudo, um item da proposta ofertada, apresentou em desacordo com o item 5.3.6.4.1.2. da Chamada de Oportunidade de Serviços em Nuvem nº 007/2025, o qual articula desclassificação quando:

"Cujo valor do item da proposta seja igual ou inferior a 50% abaixo do valor estimado para aquele item".

A Comissão deliberou que a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA deverá apresentar documentação comprobatória da exequibilidade de sua proposta, incluindo, mas não se limitando a notas fiscais, relatórios técnicos, comprovantes de empenho e demais documentos pertinentes, conforme item 15.2 da Chamada de Oportunidade de Serviços em Nuvem nº 003/2025, onde é dito:

É facultada à Comissão de Avaliação ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação.

Por conseguinte, a Comissão enviou um e-mail, como forma de diligência, para subsidiar a análise da proposta comercial enviada pela empresa pré-qualificada **APPROACH TECNOLOGIA LTDA** que, apresentou a melhor proposta global na ordem classificatória, sendo esta, declarada vencedora de forma preliminar deste certame, e que a empresa, teria 02 (dois) dias úteis para enviar documentação comprobatória da exequibilidade de sua proposta.

No dia 30/07/2025 a empresa pré-qualificada **APPROACH TECNOLOGIA LTDA**, preliminarmente vencedora do certame, apresentou documentação comprobatória para demonstrar a exequibilidade de sua proposta, conforme Parecer Técnico que será publicado junto com esta Ata de Reunião.

Nessa esteira, a Comissão, com base no item 5.3.1 da Chamada de Oportunidade N°. 003/2025, decidiu por abrir negociação com a empresa pré-qualificada de melhor proposta válida para esta Chamada, que ocorreu no dia 05/08/2025, com intuito de conseguir uma proposta mais economicamente viável. Dessa forma, após diálogo negocial, a empresa **APPROACH TECNOLOGIA LTDA**, apresentou na data 07/08/2025 a proposta reformulada no valor global de R\$ R\$ 63.818.662,72 (sessenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Classificação	Pré-qualificada	Valor da Proposta
1	APPROACH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 63.818.662,72

A partir da publicação desta ata no website da Etice, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, prazo estipulado em consonância com o item 5.1 - Prazos, alínea 7 - Interposição de Recurso, da Chamada de Oportunidade N°. 003/2025.

O presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem.

Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública N° 003/2025 – Infraestrutura de Desktop Virtual, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente N° 001/2019- ETICE

Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço

Márcio Adriano Castro Lima
(Presidente)
Ronald Gualberto de Lima
(membro)

Karinny Custódio de Melo
(membro)

Vicente Magno Vidal
(membro)

David Aguiar Gois
(membro)
Josefina Lidia Guedes Haikel Abdala
(membro)
Vera Lúcia Carneiro de Sousa
(membro)

PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise de Exequibilidade das Propostas – Chamada de Oportunidade Nº 003/2025 – Serviço de Execução de Aplicações e Sistemas em Infraestrutura de Nuvem

Empresa: Approach Tecnologia Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Execução de Aplicações e Sistemas em Infraestrutura de Nuvem, compreendendo o provimento de recursos e infraestrutura para futuras e eventuais contratações, com oferta sob demanda de soluções integradas para execução de aplicações, ambientes de trabalho virtualizados, processamento de cargas de trabalho, armazenamento de dados e gerenciamento de sistemas

1. Contexto da Demanda

A presente análise técnica visa verificar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa Approach Tecnologia LTDA no âmbito da Chamada de Oportunidade de Serviços em Nuvem Nº 003/2025, conforme exigido pelo **Item 5.3.6.5.1.3** do edital. A necessidade desta avaliação surgiu em decorrência do processo de diligência, cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica e operacional da proposta, conforme estabelecido no **Item 5.3.6.4.1.3**.

2. Fundamentação Legal e Editalícia

A Chamada de Oportunidade Nº 003/2025 estabelece em seu **Item 5.3.6.4** que propostas com preços manifestamente inexequíveis serão desclassificadas. São consideradas inexequíveis propostas cujo valor total ou de item seja igual ou inferior a 50% abaixo do valor estimado para contratação ou para o item específico (**5.3.6.4.1.1** e **5.3.6.4.1.2**).

Adicionalmente, o **Item 5.3.6.4.1.3** determina que a proposta vencedora deve passar por um processo de diligência para demonstração de sua viabilidade técnica/operacional. O **Item 5.3.6.5** reforça que propostas que não demonstrem sua exequibilidade, quando exigido pela ETICE, serão inabilitadas.

Para comprovação da exequibilidade, o **Item 5.3.6.5.1.1** prevê a análise de documentos como notas fiscais, faturas, relatórios, medições de serviços semelhantes, atestados técnicos e contratos, entre outros.

2. Análise da Documentação Apresentada pela Empresa

Em resposta à diligência, a empresa Approach Tecnologia LTDA encaminhou, via e-mail, documentação comprobatória da exequibilidade de sua proposta para os itens 5 (Upgrade de Capacidade para Serviço de Execução de Aplicações e Sistemas em Infraestrutura de Nuvem) e 7 (Upgrade de usuários para Serviço de Execução de Aplicações e Sistemas em Infraestrutura de Nuvem).

A defesa da empresa, anexa ao e-mail, detalha os seguintes pontos:

- **Considerações sobre a Variação Cambial:** A Approach Tecnologia LTDA informa a adoção de uma cotação conservadora do dólar a R\$ 5,80 para formação dos preços, visando garantir a sustentabilidade contratual frente a possíveis desvalorizações do real. Foram citadas referências de mercado que corroboram essa tendência.
- **Considerações sobre a Política de Descontos dos Fabricantes:** A empresa esclarece que a obtenção de descontos significativos por parte dos fabricantes e distribuidores, especialmente em projetos governamentais e com fabricantes estrangeiros, é um processo que se formaliza apenas após a publicação oficial do certame. Essa prática visa evitar distorções de mercado e validar a demanda formalmente.

- **Memória de Cálculo Detalhada:** Foram apresentadas memórias de cálculo para os itens 5 e 7, descrevendo a composição dos custos em dólar, conversão para reais (utilizando a cotação conservadora de R\$ 5,80), aplicação de encargos operacionais/fiscais/administrativos (10%), adição de custos de serviços (para o Item 7) e aplicação de margem operacional (30% para Item 5 e 25% para Item 7).
- **Conversão para Valor Mensal:** A empresa demonstrou a compatibilidade dos valores propostos mensalmente com os cálculos financeiros apresentados, utilizando uma taxa de custo financeiro de 3% ao mês em 12 parcelas. Os valores calculados mostraram-se compatíveis com os valores propostos.
- **Documentação Comprobatória:** A empresa anexou ao e-mail comprovações de descontos concedidos por fornecedores, reforçando a capacidade de praticar os preços ofertados.

4. Conclusão

Diante da análise da documentação apresentada pela Approach Tecnologia LTDA e em conformidade com os critérios estabelecidos no Item 5.3.6.5.1.1 da Chamada de Oportunidade Nº 003/2025, a Comissão Técnica avalia que:

- As memórias de cálculo para os itens 5 e 7 são completas e demonstram a composição dos custos de forma transparente.
- A adoção de uma cotação cambial conservadora e a justificativa para a política de descontos dos fabricantes são pertinentes e aceitáveis no contexto de projetos de grande porte e licitações públicas.
- A aplicação de encargos, custos de serviços e margem operacional está devidamente detalhada e se mostra consistente com a sustentabilidade da proposta.
- Os valores mensais calculados são compatíveis com os valores propostos, evidenciando a viabilidade financeira.
- A documentação adicional, incluindo e-mails comprobatórios de descontos de fornecedores, reforça a capacidade da empresa em honrar os valores apresentados.

Pelo exposto, esta Comissão Técnica entende que a proposta apresentada pela empresa Approach Tecnologia LTDA para os itens 5 e 7 da Chamada de Oportunidade de Serviços em Nuvem Nº 003/2025 é exequível, tanto técnica quanto financeiramente, cumprindo as exigências do edital.



Márcio Adriano Castro Lima
Diretor de Tecnologia e Inovação